



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone: (692) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

LEI N° 774/2020-PGMP

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA
ADEMAR FARIAS CARDOSO,
LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO
MACURANY, NESTA CIDADE DE
PARINTINS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2020, APROVOU e eu SANCTIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada a Rua localizada na Comunidade do Macurany de **Rua ADEMAR FARIAS CARDOSO**.

Parágrafo único: Ficam os setores competentes autorizados a tomarem as devidas providências e informando aos correios, para que seja estabelecido o CEP para a referida rua.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 14 de outubro de 2020.



Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins